
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 15/71

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo

Concede o título honorífico de “Cidadão do Estado do Pará”, ao Excelentíssimo Senhor General Darcy Lázaro e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa Executiva promulga o seguinte:

Decreto Legislativo

Art. 1.º - Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Estado do Pará” ao Exmº Sr. General Darcy Lázaro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado e ao seu Povo.

Parágrafo Único - A Mesa Executiva tomará as providências necessárias à entrega do título honorífico referido neste artigo.

Art. 2.º - Êste Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 5 de outubro de 1971.

Deputado Arnaldo Corrêa Prado
Presidente
Deputado Antônio Nonato do Amaral
1º. Secretário
Deputado Haroldo Heráclito Tavares da Silva
2º. Secretário

DOE N° 22.132, DE 06/10/1971.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.